

Ministério da Educação Universidade Federal de São Paulo Reitoria - Consu



Resolução nº 137, de 09 de agosto de 2017.

Dispõe sobre o Regulamento da Eleição para representação docente, técnico-administrativo em educação e discente nos Órgãos Colegiados da Unifesp.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de São Paulo - Unifesp, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o deliberado na sessão ordinária do dia 9 de agosto de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Regulamento da Eleição para representação docente, técnico-administrativo em educação e discente nos Conselhos Centrais, Conselho de Campus, Congregações, Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) e Comissão Interna de Supervisão da Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação (CIS) da Unifesp.

Art. 2°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Nelson Sass

Vice-Reitor

Presidente do Conselho Universitário